

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

“DISPÕE SOBRE A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, BEM COMO A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde -SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde mental, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde na data de 10 de março de 2025, e as demandas apresentadas e aprovadas devidamente registrado em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Guarantã do Norte - MT com o tema: “SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO” que será realizada no dia 24 de março de 2025.

Art. 2º -Nomear a Comissão Organizadora conforme especificação na estrutura abaixo:

1 - Comitê Executivo:

Coordenadoria Geral:

Rosangela Soares dos Santos Santana

Relator Geral:

Silvana Maria do Prado



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Cerimonial e Responsável Comunicação:
Raimunda Francisca Brito dos Santos

Responsável Financeiro e Aquisições:
Gicelia Silveira Ramos


2 – Comissão Eleitoral:

- a) Membro: Elisangela de Fátima Camargo
Segmento: Governo
- b) Membro: Iliane Adams
Segmento: Governo

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 14 de março de 2025.


Rosângela Soares dos Santos Santana

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 002/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT



Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Tatiane A. Caseiro Aranda
Secretária Mun. de Saúde
Guarantã do Norte - MT